

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari.

Realizada aos doze dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos na sala de reunião dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, nº 1025, na Capital de São Paulo. Participaram os seguintes membros do Conselho de Orientação: Julio Silva (SEMIL-CEA), João Conde (SCEC), Ignez Barreto (SAAP), Milene Braga (Condomínio 2001), Thamires Silva (ACAIA), Eugenia Nobrega (Projeto Integração), Sérgio Gianini (SAB), Myrna Gugani (Instituto Rogacionista), Jane Penteado (Ilha do Sul), Roberto Kapos (Ilha do Sul) e Rebecca Spada (SEMIL-CPP); os representantes da Concessionária Reserva Novos Parques S.A. Carlos Frazão, Sonia Reis e Luís Loviat e os convidados Taís Cristina Lopes, Alexandra Severts, Jupira Cauhy. O Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari reuniu-se para apreciar as seguintes matérias: comunicações da Coordenadoria, apreciação de evento, apresentação do relatório anual de concessão e comunicados da concessionária. Inicia-se a reunião do conselho, com a apresentação da planilha de avaliação de eventos do mês de outubro de 2024. É solicitado pelos conselheiros que em algum evento de que seja de cujo musical os conselheiros possam acompanhar a concessionária na fiscalização do evento, sendo que o representante da concessionária Carlos, se disponibiliza a realizar a vistoria com o conselheiro que tiver o interesse e disponibiliza o contato para a manifestação. O conselheiro Roberto fala sobre o som emitido pela largada de corridas e como poderia minimizar a questão do incomodo para a vizinhança, o representante da concessionária diz que irá verificar e trazer uma resolução para a questão. Inicia-se a apresentação dos eventos **STU 2024**, campeonato de skate mundial, para a final da competição na Pista de Skate e arredores com horário de execução das 9h às 00h, com realização entre os dias 22 à 24 de

novembro, com ingressos pagos e gratuitos, com capacidade para 5 mil pessoas, aprovado por todos os conselheiros presentes. **Corrida Round 6**, corrida com desafios e outras atividades que simulam a dinâmica série de tv Round-6, haverá shows, na área VL 15 – Ilha Musical e VL16 – Entorno da Ilha Musical, no dia 30 de novembro de 2024 ou 14 de dezembro de 2024, das 07h às 16h, com venda de ingressos e distribuição gratuitas de ingressos através de dinâmicas; evento aprovado por todos os conselheiros presentes. **Nomade Festival**, evento musical, na área CP-01 – Gramado da Roda, no dia 03 e 04 de maio de 2025 das 11h às 23h, com venda de ingressos, evento aprovado por todos os conselheiros presentes. É decidido durante a reunião que os demais eventos previstos para apreciação serão enviados aos conselheiros via e-mail, para sua deliberação. A conselheira Milene, pergunta como ficou a questão do show da Anitta, diante os apontamentos realizados pelo conselheiro Coronel Rezende, na última reunião o representante da concessionária Carlos, expõe que foi realizado o alinhamento sobre o evento e que haverá a oportunidade do representante da Secretaria de Segurança expor todas as questões relacionadas e que o evento está mantido e que há o apoio da polícia em sua execução. É iniciada a apresentação do relatório anual de eventos, os conselheiros pedem que o arquivo seja compartilhado com os membros, a concessionária concorda com o compartilhamento do documento. Fala-se sobre o programa criado para formalizar o trabalho dos ambulantes dentro do parque, os membros do conselho falam que a concessionária deveria explicitar a população o programa haja a relevância social do projeto. Em continuidade, o representante da concessionária Carlos, realiza os esclarecimentos sobre a intervenção Orla Villa-Lobos, apontando que foi tratado nas reuniões de 14 de março de 2023 e 11 de abril de 2023, tratativas presentes nas atas 8 e 9, disponíveis no site da SEMIL, onde representante da SEMIL falou ao conselho sobre as intervenções que seriam realizadas pela concessionária e previsões editalícias. Fala que com a implantação do

projeto não há a diminuição dos equipamentos esportivos, visto que os equipamentos serão realocados em outras áreas do parque, e que conforme disposto no Edital de Concessão já há a previsão do ordenamento de disponibilidade de uso das quadras esportivas do parque que podem ser cobradas, conforme tempo já estabelecido de gratuidade e ou de cobrança. O conselheiro Sérgio pede para o representante da concessionária esclareça a fala realizada para melhor compreensão. É questionado, como um equipamento implantado a "moldes de um clube" que só permitirá sua utilização mediante a pagamento, pode estar dentro de um parque público, o representante da concessionária responde que o acesso ao espaço será gratuito, fazendo uso das estruturas disponíveis conforme previsto em edital em uso gratuito e com uso cobrado e com a implantação de área de alimentos e bebidas e outros serviços associados o frequentador que por assim desejar poderá usufruir desses serviços. O conselheiro Roberto, pede para que seja destacado dentro do edital de concessão onde possibilita que a concessionária pode explorar economicamente atividades dentro do parque, como um ambiente de "clube". A representante da concessionária Sônia, fala que os projetos de intervenções estão ainda sendo discutidos com o poder concedente, ARSESP e a CETESB diante a todas as necessidades de avaliação para implantação de um empreendimento em área contaminada. O conselheiro Roberto, pergunta como o parceiro irá explorar o empreendimento, o representante da concessionária Carlos, responde que poderá explorar a venda de alimentos e bebidas, o aluguel de quadras, guarda volume e outras ações. Os conselheiros falam que é preciso entender quantas áreas dentro do parque podem sofrer intervenções como essas e qual o limite de intervenções pode ser realizado. O representante da concessionária demonstra o local onde serão realocadas as quadras para a instalação do projeto Orla Villa-Lobos. Fala também sobre as ações que poderão ser realizadas no projeto. É esclarecido que as quadras que serão implantadas poderão

não ter a cobrança do aluguel de uso, haja que o patrocinador do projeto pode obter outras formas de exploração comercial além do aluguel das quadras e que é de intenção do parceiro a formalização de um projeto social no empreendimento, aos moldes do já conhecido projeto Bola Dentro, assim, esclarecendo que a viabilidade econômica da parceria está ainda em modelagem e há a possibilidade da gratuidade total do uso das quadras. A conselheira Thamires, fala que é importante em ocorrer tal constituição de ação, que os projetos sociais e a sociedade carente do entorno sejam envolvidas na ação. Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião e determinada a lavratura desta ata.

Decisões:

Em 14 de novembro de 2024, via correspondência eletrônica foram aprovados a execução dos eventos: **Juntas Festival 2025** no dia 29 de novembro de 2025, das 10h às 22h; **KAYA Festival** no dia 29 de março de 2025, das 11h às 23h; **Samba das Antigas** no dia 05 de abril de 2025, das 11h às 23h. Pelos conselheiros: João Conde, Sergio Gianini, Jane Sampaio, Ignez Barreto, Milene Braga, Thamires Silva, Natasha Keber, Eugenia Nóbrega e Marcelo Rezende.